

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
ENFERMAGEM.**

EDITAL Nº 082/2014 – COREMU

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA
O SUPRIMENTO DE VAGAS AO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DA
UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem, com especialidade em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto no item de 11.7 do Edital 013/2014-COREMU, de 15 de outubro de 2014;
- que não houve interposição de recursos contra o resultado final das avaliações conforme publicado pelo Edital nº 077/2014-COREMU, de 15 de dezembro de 2014;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A homologação do resultado final da Seleção Pública de candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem, na especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme segue:

Nº de Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	Nota Final	Classificação
121	Fabieli Borges	38,45	1º
82	Cristina Daiana Bohrer	38,37	2º
76	Raíssa Ottes Vasconcelos	37,95	3º
125	Thaís Vanessa Bugs	37,75	4º
54	Denise de Fátima Hoffmann Rigo	37,35	5º
131	Scaleti Vanessa Brisch	33,90	6º
87	Luis Guilherme Sbrolini Marques	33,12	7º
15	Fernanda Frezarine Rocco	32,35	8º

68	Adriana Paula Fracaro	32,27	9º
102	Erica Rosa da Silva Zanini	32,15	10º
100	Jaqueline Nunes Fernandes	31,42	11º
9	Alana Gabriela Araldi Ansolin	30,80	12º

Art. 2º - A matrícula dos candidatos classificados no limite de vagas será efetuada na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Sala de Aulas - Sala 12 - fone 3220-7407, no período de **04 a 06 de fevereiro de 2015, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h15min.**

Art. 3º - Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem sido classificados no limite de vagas, observando-se a classificação contida no artigo 1º deste Edital.

Art. 4º - Os demais candidatos classificados serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência de candidato chamado anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de dezembro de 2014.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA
Coordenadora da Residência Multiprofissional e
Profissional da Saúde – COREMU

ANAIR LAZZARI NICOLA
Coordenadora da Residência em Gerenciamento
de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica